Câmara Municipal de Mariana

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento, sob demanda, de alimentação (tipo lanche), compreendendo gêneros alimentícios prontos, de fabricação própria ou industrializados, in natura e bebidas (NÃO ALCOOLICAS), para os para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Mariana, nas sessões ordinárias e extraordinárias do Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 02
Protocolado sob nº 43
Em 13/01/21 15:59
Karlla Spaulo

PORTARIA Nº 43/2021

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros encarregados de processar os certames licitatórios na modalidade pregão:

I – Como Pregoeira:

- Sandra Aparecida dos Reis – Auxiliar Legislativo

II – Como Equipe de Apoio

- Fernando Henrique Pena – Agente Legislativo
- Maurício Antônio de Oliveira – Técnico em Informática
- Vanessa Maria Alves Costa – Técnico em Arquivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 123/2019.

Publique-se.

Mariana, 13 de janeiro de 2021.

Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 03

Frutas fatiadas ou Salada de frutas, servidas frescas em bandeja. Sugestão: Mamão, uva, manga, maçã, pera, melão.	300 kg		
Frutas fatiadas ou Salada de frutas, servidas frescas em bandeja ou **embalagem individual, fechada** 200g. Sugestão: Mamão, uva, manga, maçã, pera, melão.	300 kg		
Queijo Minas produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados. - Kg	150 kg		

Justificativa: A aquisição de lanches justifica-se em razão das Reuniões Ordinárias, regulamentadas no Art. 103 do Regimento Interno, Reuniões Extraordinárias (Art. 104), Reuniões das Comissões Permanentes e Sessões Solenes integrantes do calendário de eventos da Instituição. Considerando a duração desses encontros e considerando também as eventuais visitas de cortesia, realizadas na Instituição, é necessário dispor de serviços de Padaria e Coffe Break para atender aos vereadores e aos servidores da Câmara que excepcionalmente trabalham além da jornada de trabalho estabelecida pela legislação em Vigor.

Cordialmente,

Marcio Roberto Costa

Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Mariana

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 04

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

DE: Gabinete da Presidência

Para: Compras e Licitações

Solicito a aquisição de gêneros de Padaria, lances e Coffe Break, destinadas as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Mariana, de acordo com os quantitativos e especificações descritos na planilha a seguir.

Descrição	Quantidade	Valor Uni.	Valor Total
Refrigerante embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante. A marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade. Tipo: Comum e Zero Açúcar.	450 Un.		
Salgados fritos ao ponto, sem excesso de gordura, tipo coquetel. Sugestão: Rissole, coxinha, bolinha de queijo, croquete e pastel. **Cento.**	400		
Salgados assados ao ponto, tipo coquetel. Sugestão: Empada, Enroladinho, quiche, minipizza - **Cento.**	300		
Pão de queijo tradicional, tamanho pequeno, assado ao ponto.	150 kg		
Broa doce, assada ao ponto.	150 kg		
Bolo comum sabores, assado ao ponto, aerado (macio).	150 kg		
Mini Pudim de leite, com calda, assado ao ponto acondicionado em embalagem individual.	150 kg		
Rosquinhas doce de farinha frita e/ou assada.	150 kg		

ITEM 10 **QUANTIDADE** 150,00 **UNIDADE** KILOGRAMA

9.10.95 - QUEIJO MINAS PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NO ROTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL(SIM), ESTADUAL(SIP) E/OU FEDERAL (SIF). DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGEM INDIVIDUAIS, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E LACRADOS.

Fornecedor 1042 - CAMILA COTA SOUZA PANIFICADORA, CONFEITARIA E LANCHONETE-ME
CPF/CNPJ 26.048.219/0001-54 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário R$ 26,90 **Subtotal** R$ 4.035,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 05

Fornecedor 812 - SABOR REAL PADARIA E LANCHONETE
CPF/CNPJ 14.345.453/0001-64 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário R$ 33,49 **Subtotal** R$ 5.023,50

Fornecedor 1294 - PADARIA E MERCEARIA ALTO DO ROSARIO LTDA
CPF/CNPJ 21.076.890/0001-95 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário R$ 34,00 **Subtotal** R$ 5.100,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE LTDA
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço RUA PIAUÍ
Bairro SÃO SEBASTIÃO **Cidade** Mariana - MG
Contato
Preço unitário R$ 45,90 **Subtotal** R$ 6.885,00

Média simples:	35,07	5.260,50
Média aparada:	33,74	5.061,75

Modalidade Sugerida:		**para**	**Valor Global:**	0,00
Modalidade Sugerida:	CONVITE	**para**	**Média Simples:**	85.585,50
Modalidade Sugerida:	CONVITE	**para**	**Média Aparada:**	84.144,00

OBSERVAÇÕES

FORNECIMENTO DE LANCHE E COFFEE BREAK

RESUMO - MAPA DE FORNECEDORES (GLOBAL)

CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1042	CAMILA COTA SOUZA PANIFICADORA, CONFEITARIA E LANCHONETE-ME	10	R$ 76.901,50
1294	PADARIA E MERCEARIA ALTO DO ROSARIO LTDA	10	R$ 77.460,00
812	SABOR REAL PADARIA E LANCHONETE	10	R$ 86.282,00
809	PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE LTDA	10	R$ 101.735,00

Elaborado por:

Conferido em ____ de _____ de _____ por _____

Estocado em ____ de _____ de _____ por _____

Fornecedor 1294 - PADARIA E MERCEARIA ALTO DO ROSARIO LTDA
CPF/CNPJ 21.076.890/0001-95 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 20,90 R$ 3.135,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 06

Fornecedor 812 - SABOR REAL PADARIA E LANCHONETE
CPF/CNPJ 14.345.453/0001-64 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 29,90 R$ 4.485,00

Fornecedor 1042 - CAMILA COTA SOUZA PANIFICADORA, CONFEITARIA E LANCHONETE-ME
CPF/CNPJ 26.048.219/0001-54 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 32,89 R$ 4.933,50

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE LTDA
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço RUA PIAUÍ
Bairro SÃO SEBASTIÃO **Cidade** Mariana - MG
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 36,90 R$ 5.535,00

Média simples:	30,14	4.521,00
Média aparada:	31,39	4.709,25

ITEM 9 **QUANTIDADE** 300,00 **UNIDADE** KILOGRAMA
9.5.90 - FRUTAS FATIADAS OU SALADA DE FRUTAS, SERVIDAS FRESCAS EM BANDEJA OU EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,FECHADA. SUGESTÃO: MAMÃO, UVA, MANGA, MAÇÃ, PERA, MELÃO.

Fornecedor 1042 - CAMILA COTA SOUZA PANIFICADORA, CONFEITARIA E LANCHONETE-ME
CPF/CNPJ 26.048.219/0001-54 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 14,99 R$ 4.497,00

Fornecedor 1294 - PADARIA E MERCEARIA ALTO DO ROSARIO LTDA
CPF/CNPJ 21.076.890/0001-95 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 21,90 R$ 6.570,00

Fornecedor 812 - SABOR REAL PADARIA E LANCHONETE
CPF/CNPJ 14.345.453/0001-64 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 28,90 R$ 8.670,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE LTDA
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço RUA PIAUÍ
Bairro SÃO SEBASTIÃO **Cidade** Mariana - MG
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 39,90 R$ 11.970,00

Média simples:	26,42	7.926,00
Média aparada:	25,40	7.620,00

Fornecedor 1294 - PADARIA E MERCEARIA ALTO DO ROSARIO LTDA
CPF/CNPJ 21.076.890/0001-95 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 23,90 R$ 3.585,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA 07

Fornecedor 1042 - CAMILA COTA SOUZA PANIFICADORA, CONFEITARIA E LANCHONETE-ME
CPF/CNPJ 26.048.219/0001-54 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 24,19 R$ 3.628,50

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE LTDA
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço RUA PIAUÍ
Bairro SÃO SEBASTIÃO **Cidade** Mariana - MG
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 27,90 R$ 4.185,00

Média simples:	23,97	3.595,50
Média aparada:	24,04	3.606,75

ITEM 7 **QUANTIDADE** 150,00 **UNIDADE** KILOGRAMA

9.5.99 - MINI PUDIM DE LEITE, COM CALDA, ASSADO AO PONTO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Fornecedor 812 - SABOR REAL PADARIA E LANCHONETE
CPF/CNPJ 14.345.453/0001-64 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 35,00 R$ 5.250,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE LTDA
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço RUA PIAUÍ
Bairro SÃO SEBASTIÃO **Cidade** Mariana - MG
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 35,90 R$ 5.385,00

Fornecedor 1294 - PADARIA E MERCEARIA ALTO DO ROSARIO LTDA
CPF/CNPJ 21.076.890/0001-95 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 38,00 R$ 5.700,00

Fornecedor 1042 - CAMILA COTA SOUZA PANIFICADORA, CONFEITARIA E LANCHONETE-ME
CPF/CNPJ 26.048.219/0001-54 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 39,90 R$ 5.985,00

Média simples:	37,20	5.580,00
Média aparada:	36,95	5.542,50

ITEM 8 **QUANTIDADE** 150,00 **UNIDADE** KILOGRAMA

9.10.99 - ROSQUINHA DOCE DE FARINHA FRITA E/OU ASSADA.

Fornecedor 812 - SABOR REAL PADARIA E LANCHONETE
CPF/CNPJ 14.345.453/0001-64 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 38,00 R$ 5.700,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 06

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE LTDA
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço RUA PIAUÍ
Bairro SÃO SEBASTIÃO **Cidade** Mariana - MG
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 45,90 R$ 6.885,00

Média simples:	35,94	5.391,00
Média aparada:	33,99	5.099,25

ITEM 5 **QUANTIDADE** 150,00 **UNIDADE** KILOGRAMA

9.5.101 - BROA DOCE, ASSADA AO PONTO.

Fornecedor 812 - SABOR REAL PADARIA E LANCHONETE
CPF/CNPJ 14.345.453/0001-64 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 22,79 R$ 3.418,50

Fornecedor 1294 - PADARIA E MERCEARIA ALTO DO ROSARIO LTDA
CPF/CNPJ 21.076.890/0001-95 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 23,90 R$ 3.585,00

Fornecedor 1042 - CAMILA COTA SOUZA PANIFICADORA, CONFEITARIA E LANCHONETE-ME
CPF/CNPJ 26.048.219/0001-54 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 23,99 R$ 3.598,50

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE LTDA
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço RUA PIAUÍ
Bairro SÃO SEBASTIÃO **Cidade** Mariana - MG
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 36,90 R$ 5.535,00

Média simples:	26,89	4.033,50
Média aparada:	23,94	3.591,75

ITEM 6 **QUANTIDADE** 150,00 **UNIDADE** KILOGRAMA

9.5.81 - BOLOS (MESCLADO, COMUM, CHOCOLATE, LARANJA, COCO) BROAS (ITALIANA), ASSADO AO PONTO, AERADO, MACIO.

Fornecedor 812 - SABOR REAL PADARIA E LANCHONETE
CPF/CNPJ 14.345.453/0001-64 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 19,90 R$ 2.985,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE LTDA
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço RUA PIAUÍ
Bairro SÃO SEBASTIÃO **Cidade** Mariana - MG
Contato
Preço unitário R$ 68,00 **Subtotal** R$ 27.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 09

Média simples:	62,22	24.888,00
Média aparada:	61,95	24.780,00

ITEM 3 **QUANTIDADE** 300,00 **UNIDADE** CENTENA
9.10.97 - SALGADOS ASSADOS AO PONTO , TIPO COQUETEL.
SUGESTÃO: EMPADA., ENROLADINHO, QUICHE, MINI PIZZA.
FORNECIMENTO: CENTO

Fornecedor 1294 - PADARIA E MERCEARIA ALTO DO ROSARIO LTDA
CPF/CNPJ 21.076.890/0001-95 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário R$ 57,00 **Subtotal** R$ 17.100,00

Fornecedor 1042 - CAMILA COTA SOUZA PANIFICADORA, CONFEITARIA E LANCHONETE-ME
CPF/CNPJ 26.048.219/0001-54 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário R$ 58,90 **Subtotal** R$ 17.670,00

Fornecedor 812 - SABOR REAL PADARIA E LANCHONETE
CPF/CNPJ 14.345.453/0001-64 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário R$ 69,00 **Subtotal** R$ 20.700,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE LTDA
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço RUA PIAUÍ
Bairro SÃO SEBASTIÃO **Cidade** Mariana - MG
Contato
Preço unitário R$ 70,00 **Subtotal** R$ 21.000,00

Média simples:	63,72	19.116,00
Média aparada:	63,95	19.185,00

ITEM 4 **QUANTIDADE** 150,00 **UNIDADE** KILOGRAMA
9.10.98 - PAO DE QUEIJO TRADICIONAL, TAMANHO PEQUENO, ASSADO AO PONTO

Fornecedor 1294 - PADARIA E MERCEARIA ALTO DO ROSARIO LTDA
CPF/CNPJ 21.076.890/0001-95 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário R$ 29,90 **Subtotal** R$ 4.485,00

Fornecedor 1042 - CAMILA COTA SOUZA PANIFICADORA, CONFEITARIA E LANCHONETE-ME
CPF/CNPJ 26.048.219/0001-54 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário R$ 29,99 **Subtotal** R$ 4.498,50

PROCESSO 37/2021
OBJETIVO FORNECIMENTO DE LANCHE E COFFEE BREAK

Centro de Custo
1.00.00.000 - Câmara Municipal

ITEM 1 **QUANTIDADE** 450,00 **UNIDADE** UNIDADE
9.5.83 - REFRIGERANTE 2 LITROS COMUM E/OU ZERO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 10

Fornecedor 812 - SABOR REAL PADARIA E LANCHONETE
CPF/CNPJ 14.345.453/0001-64 **Telefone**
Endereço **Cidade**
Bairro
Contato
Preço unitário R$ 9,00 **Subtotal** R$ 4.050,00

Fornecedor 1042 - CAMILA COTA SOUZA PANIFICADORA, CONFEITARIA E LANCHONETE-ME
CPF/CNPJ 26.048.219/0001-54 **Telefone**
Endereço **Cidade**
Bairro
Contato
Preço unitário R$ 9,99 **Subtotal** R$ 4.495,50

Fornecedor 1294 - PADARIA E MERCEARIA ALTO DO ROSARIO LTDA
CPF/CNPJ 21.076.890/0001-95 **Telefone**
Endereço **Cidade**
Bairro
Contato
Preço unitário R$ 12,00 **Subtotal** R$ 5.400,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE LTDA
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço RUA PIAUÍ **Cidade** Mariana - MG
Bairro SÃO SEBASTIÃO
Contato
Preço unitário R$ 15,90 **Subtotal** R$ 7.155,00

Média simples:	11,72	5.274,00
Média aparada:	10,99	4.947,75

ITEM 2 **QUANTIDADE** 400,00 **UNIDADE** CENTENA
9.10.96 - SALGADO FRITO AO PONTO, TIPO COQUETEL.
SUGESTÃO: RISSOLE, COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, CROQUETE E PASTEL
FORNECIMENTO: CENTO.

Fornecedor 1294 - PADARIA E MERCEARIA ALTO DO ROSARIO LTDA
CPF/CNPJ 21.076.890/0001-95 **Telefone**
Endereço **Cidade**
Bairro
Contato
Preço unitário R$ 57,00 **Subtotal** R$ 22.800,00

Fornecedor 1042 - CAMILA COTA SOUZA PANIFICADORA, CONFEITARIA E LANCHONETE-ME
CPF/CNPJ 26.048.219/0001-54 **Telefone**
Endereço **Cidade**
Bairro
Contato
Preço unitário R$ 58,90 **Subtotal** R$ 23.560,00

Fornecedor 812 - SABOR REAL PADARIA E LANCHONETE
CPF/CNPJ 14.345.453/0001-64 **Telefone**
Endereço **Cidade**
Bairro
Contato
Preço unitário R$ 65,00 **Subtotal** R$ 26.000,00

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
RUA PIAUÍ Nº 208-A SÃO SEBASTIÃO MARIANA MG 35420-000
FONE: 3557-2043 / 9 8817 2043
CNPJ: 105152850001/57 INSC. EST.001.10224900-95
E-mail: *padaria.andrade@yahoo.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 11

TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição	Quantidade	Valor Uni.	Valor Total
Refrigerante embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante. A marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade. Tipo: Comum e Zero Açúcar.	450 und.	R$ 15,90	R$ 7.155,00
Salgados fritos ao ponto, sem excesso de gordura, tipo coquetel. Sugestão: Rissole, coxinha, bolinha de queijo, croquete e pastel. **Cento**	400	R$ 68,00	R$ 27.200,00
Salgados assados ao ponto, tipo coquetel. Sugestão: Empada, Enroladinho, quiche, mini pizza - **Cento.**	300	R$ 70,00	R$ 21.000,00
Pão de queijo tradicional, tamanho pequeno, assado ao ponto.	150 kg	R$ 45,90	R$ 6.885,00
Broa doce, assada ao ponto.	150 kg	R$ 36,90	R$ 5.535,00
Bolo comum sabores, assado ao ponto, aerado (macio).	150 kg	R$ 27,90	R$ 4.185,00
Mini Pudim de leite, com calda, assado ao ponto acondicionado em embalagem individual.	150 kg	R$ 35,90	R$ 5.385,00
Rosquinhas doce de farinha frita e/ou assada.	150 kg	R$ 36,90	R$ 5.535,00
Frutas fatiadas ou Salada de frutas, servidas frescas em bandeja ou embalagem individual, fechada. Sugestão: Mamão, uva, manga, maçã, pera, melão.	300 kg	R$ 39,90	R$ 11.970,00
Queijo Minas produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados. - Kg	150 kg	R$ 45,90	R$ 6.885,00

TOTAL: R$ 101.735,00 (Cento e um mil e setecentos e trinta e cinco reais)

10.515.285/0001-57
PADARIA IRMÃOS SANTOS
ANDRADE EIRELI
Rua Piauí,208 A
São Sebastião CEP 35420-000
Fone 3557-2043
MARIANA MG

Gmail

Sandra Reis <orcamentos.camarademariana@gmail.com>

Solicitação de orçamentos.

Sabor Real Padaria e Lanchonete <saborrealpadariaelanchonete@gmail.com> 15 de julho de 2021 14:06
Para: Sandra Reis <orcamentos.camarademariana@gmail.com>

Boa tarde!
CNPJ 14.345.453/0001-64

Att.
Rose
31985394971
[Texto das mensagens anteriores oculto]

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 12

Gmail

Sandra Reis <orcamentos.camarademariana@gmail.com>

Solicitação de orçamentos.

Sabor Real Padaria e Lanchonete <saborrealpadariaelanchonete@gmail.com> 14 de julho de 2021 07:32
Para: Sandra Reis <orcamentos.camarademariana@gmail.com>

Bom dia, segue em anexo o novo orçamento solicitado.

att
Rose
31985394971
[Texto das mensagens anteriores oculto]

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA (2).pdf
482K

CÂMARA MUNICI
FOLHA Nº 13

14

itambé

RODOVIA BR 262 - ANEXO I, S/N, KM 403 - PATAFUFO
PARÁ DE MINAS - MG
PABX(37)12121212
CEP 35661-390

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº 2171346
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3121 0716 8492 3100 0619 5500 1002 1713 4614 4971 7405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
l mer,ada,rec,ter,op,mer,si,rg,sub,trb,cnd,sub,t			131214242653017 13.07.2021 21:19:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF	
0020322880432		16.849.231/0006-19	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA EMISSÃO
R REAL PAD E LANCHONETE LTDA ME /			14.345.453/0001-64		13.07.2021
EÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA/ENT
TA CLARA, 811		BARRO PRETO		35.420-000	14.07.202
MO		FONE/FAX	UF/PAIS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
NA		31 35573987	MG	0018448390008	

DUPLICATA									
	VENCIMENTO 1	VALOR 1	VENCIMENTO 2	VALOR 2	VENCIMENTO 3	VALOR 3	VENCIMENTO 4	VALOR 4
346	11.08.2021	278,07						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PROD	
112,89	20,32	164,83	9,35		
FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF	
USP AUT CARGA E PASS REG.ME	0-REMETENT				03.612.518/0001	
				UF	INSCRIÇÃO ESTAD	

O kilo da salada de frutas e 28,90 10:38

Os 300 kg daria $8670 reais 10:39

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 16

Nome do Estabelecimento: SABOR REAL
CNPJ:

TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição	Quantidade	Valor Uni.	Valor Total
Refrigerante embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante. A marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade. Tipo: Comum e Zero Açúcar.	450 Un.	coca R$ 9,00 fanta R$ 8,00	coca 4050,00 fanta 3600,00
Salgados fritos ao ponto, sem excesso de gordura, tipo coquetel. Sugestão: Rissole, coxinha, bolinha de queijo, croquete e pastel. **Cento**	400	R$ 65,00	26.000,00
Salgados assados ao ponto, tipo coquetel. Sugestão: Empada, Enroladinho, quiche, mini pizza - **Cento.**	300	R$ 69,00	20.700,00
Pão de queijo tradicional, tamanho pequeno, assado ao ponto.	150 kg	R$ 38,00	5.700,00
Broa doce, assada ao ponto.	150 kg	R$ 22,79	3.418,50
Bolo comum sabores, assado ao ponto, aerado (macio).	150 kg	R$ 19,90	2985,00
Mini Pudim de leite, com calda, assado ao ponto acondicionado em embalagem individual.	150 kg	R$ 35,00	5.250,00 *
Rosquinhas doce de farinha frita e/ou assada.	150 kg	R$ 29,90	4485,00
Frutas fatiadas ou Salada de frutas, servidas frescas em bandeja ou embalagem individual, fechada. Sugestão: Mamão, uva, manga, maçã, pera, melão.	300 kg	R$ 5,00 Embalagem 200mL	1500,00 *
Queijo Minas produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados. - Kg	150 kg	R$ 33,49	5023,50

OK

coca 79112,00

fanta 78662,00

Silvana bom dia o Kiko do pudim é 3800 reais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 18

10:33 53%

Padaria Alto Do R...
10:15

Fruta 21,90 kg

Queijo 34,00 kg 15:56

Refrigerante 12,00 15:57

Essa mensagem foi apagada
15:57



Muito obrigado! 16:09

Digite uma...

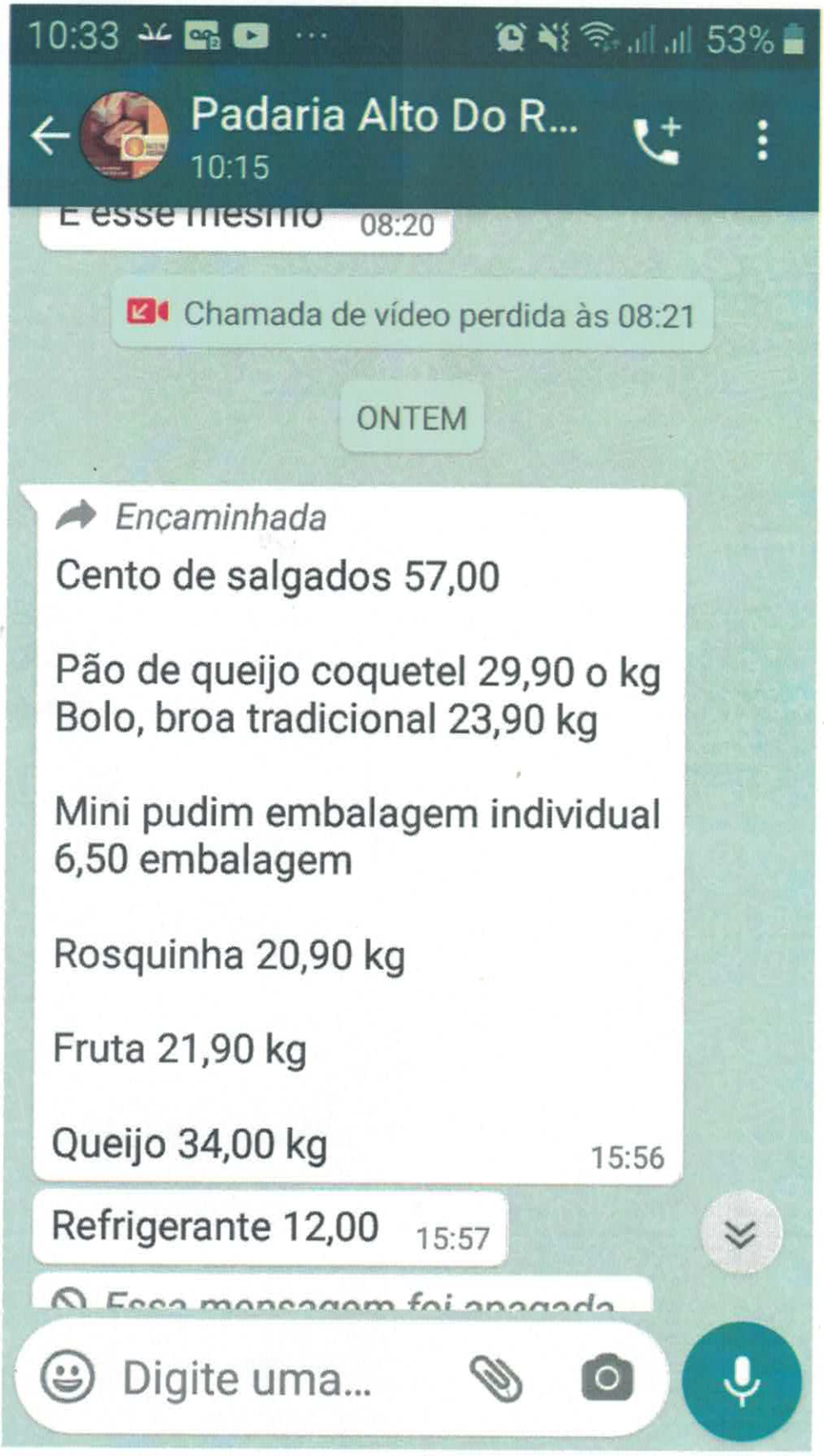

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FOLHA Nº 19

Encaminhada

Cento de salgados 57,00

Pão de queijo coquetel 29,90 o kg
Bolo, broa tradicional 23,90 kg

Mini pudim embalagem individual 6,50 embalagem

Rosquinha 20,90 kg

Fruta 21,90 kg

Queijo 34,00 kg

15:56

Refrigerante 12,00

15:5

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 20

Pote de 200 gramas 2,50

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA 21

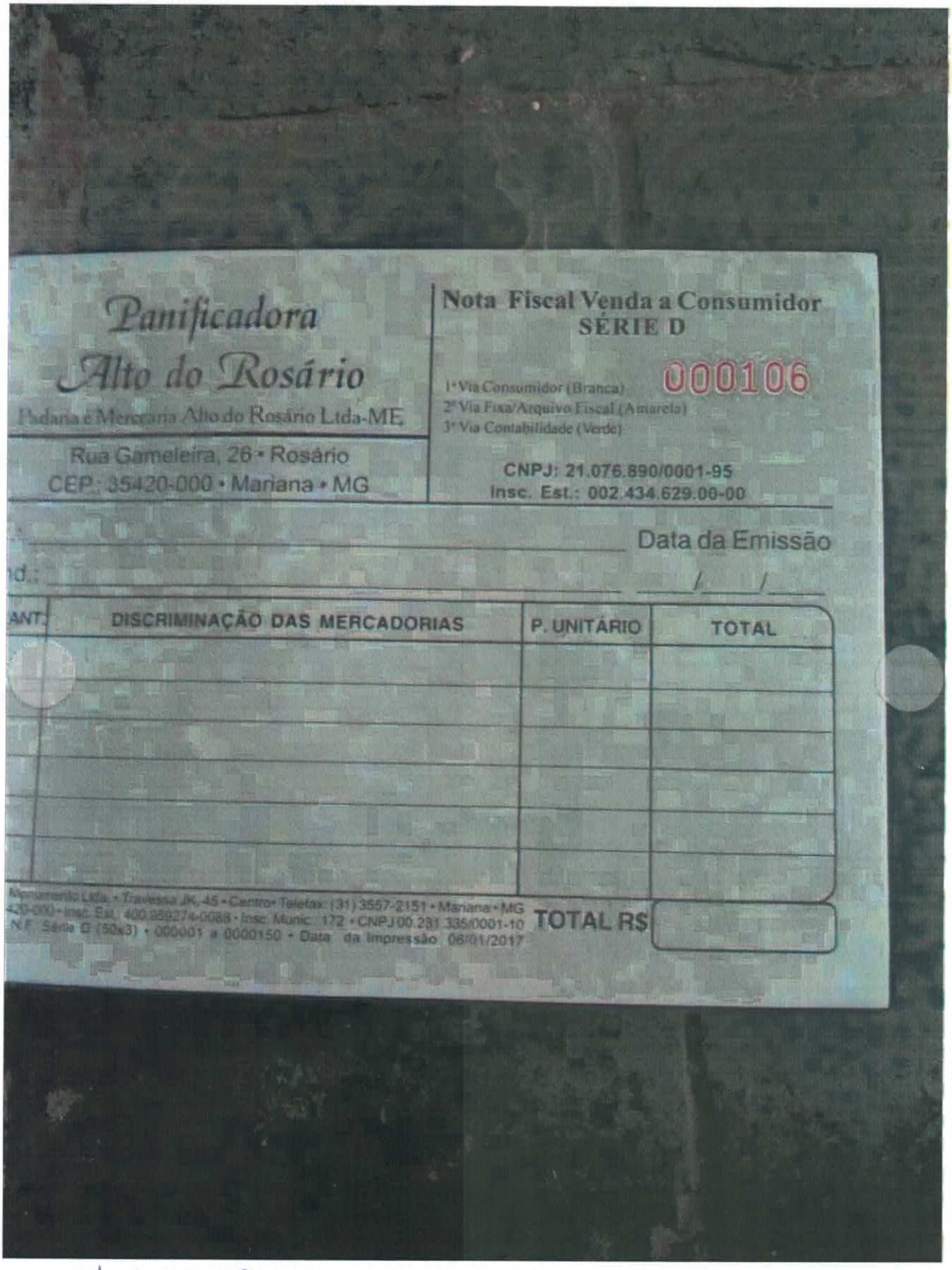

Panificadora
Alto do Rosário
Padaria e Mercearia Alto do Rosário Ltda-ME
Rua Gameleira, 26 • Rosário
CEP: 35420-000 • Mariana • MG

Nota Fiscal Venda a Consumidor
SÉRIE D
000106
1ª Via Consumidor (Branca)
2ª Via Fixa/Arquivo Fiscal (Amarela)
3ª Via Contabilidade (Verde)

CNPJ: 21.076.890/0001-95
Insc. Est.: 002.434.629.00-00

Data da Emissão
__/__/____

ANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	P. UNITÁRIO	TOTAL

Mariana Ltda. • Travessa JK, 45 • Centro • Telefax: (31) 3557-2151 • Mariana • MG
420-000 • Insc. Est.: 400.959274-0088 • Insc. Munic.: 172 • CNPJ 00.231.335/0001-10
N.F. Série D (50x3) • 000001 a 0000150 • Data da Impressão: 06/01/2017

TOTAL R$

Contato: (31) 9
3558-3762
Antônio

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 22

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 23

Nome do Estabelecimento: Panificadora Alto Do Rosário.
CNPJ:21.076.890/0001-95

TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição	Quantidade	Valor Uni.	Valor Total
Refrigerante embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante. A marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade. Tipo: Comum e Zero Açúcar.	450 Un.	12,00	5.400,00
Salgados fritos ao ponto, sem excesso de gordura, tipo coquetel. Sugestão: Rissole, coxinha, bolinha de queijo, croquete e pastel. **Cento**	400	57,00	22.800,00
Salgados assados ao ponto, tipo coquetel. Sugestão: Empada, Enroladinho, quiche, mini pizza - **Cento.**	300	57,00	17.100,00
Pão de queijo tradicional, tamanho pequeno, assado ao ponto.	150 kg	29,90	4.485,00
Broa doce, assada ao ponto.	150 kg	23,90	3.585,00
Bolo comum sabores, assado ao ponto, aerado (macio).	150 kg	23,90	3.585,00
Mini Pudim de leite, com calda, assado ao ponto acondicionado em embalagem individual.(200g)	150 kg	6,50	975,00
Rosquinhas doce de farinha frita e/ou assada.	150 kg	20,90	3.135,00
Frutas fatiadas ou Salada de frutas, servidas frescas em bandeja ou embalagem individual, fechada. Sugestão: Mamão, uva, manga, maçã, pera, melão.(200g = R$2,50)	300 kg	21,90kG	6.570,00
Queijo Minas produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados. - Kg	150 kg	34,00	5.100

Recebido
Em 15/07/2021

Identificação do Emitente
DISPROPAN LTDA
R.MONSENHOR FRANC PAULA SALGADO,150
SAO JUDAS TADEU JUIZ DE FORA MG
36087560
Telefone: 3232281200
Fax: 3232281200
E-mail:

DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1016427
SÉRIE 2

1

FL 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
3121 0716 7059 3100 0125 5500 2001 0164 2711 5451 2092

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3671417600064

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
16.705.931/0001-25

Protocolo de Autorização
131214244894015

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CAMILA COTA SOUZA PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE M

CÓD: 280482

CNPJ/CPF
26.048.219/0001-54

DATA DA EMISSÃO
15/07/2021

ENDEREÇO
RUA DOM VELOSO 08

BAIRRO/DISTRITO
PASSAGEM MARIANA

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
15/07/2021

CEP
35420000

MUNICÍPIO
MARIANA

Telefone/Fax
3135586372

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0028209950070

HORA DE SAÍDA

FATURA

Nº	Venc	V	Nº	Venc	V	Nº	Venc	V	Nº	Venc	V
1	29/07/21	647,68	2	05/08/21	647,70	3	12/08/21	647,70	4	19/08/21	647,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
962,26	173,22	0,00	0,00	2.590,78

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	R$ 0,00	0,00	0,00	0,00	2.590,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
FOCO TRANSPORTES LTDA

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO
0

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO
PYR9713

UF

CNPJ/CPF
05.418.480/0001-58

ENDEREÇO
AV DOUTOR SIMEAO DE FARIA,630, 630 - NOVA ERA

MUNICÍPIO
JUIZ DE FORA

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3872123360091

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				607,22	607,10

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CSOSN	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS
812	MIST BOLO NEUTRO TIA OFELIA 5KG	19012000	060	5405	SC	1	25,74	25,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1219	LEITE CONDENSADO ITALAC BAG 2,5 KG	04029900	060	5405	UN	4	30,60	122,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1517	MARGARINA AMELIA 50% 15KG	15171000	060	5405	BD	1	95,90	95,90	0,00	0,00	0,00	0,00
2861	PURELAC PANIFICACAO 1274 KG	19019090	500	5102	KG	5	15,75	78,75	78,75	14,18	0,00	18,00
3120	GEMA OVO PAST. RESFR. MAURI KG	04081900	020	5102	KG	3	24,75	74,25	28,86	5,20	0,00	18,00
3280	EMULSANTE 5 LT	21069090	000	5102	GL	1	58,55	58,55	58,55	10,54	0,00	18,00
[illegible]	MIST.REGINA BOLO LARANJA 5 KG	19012000	060	5405	SC	1	27,20	27,20	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	MIST.REGINA BOLO CHOCOLATE 5 K	19012000	060	5405	SC	1	30,60	30,60	0,00	0,00	0,00	0,00
6722	MIST.REGINA BOLO COCO 5 KG	19012000	060	5405	SC	1	27,20	27,20	0,00	0,00	0,00	0,00
9288	OREGANO 500 GS	12119010	200	5102	PC	1	22,31	22,31	22,31	4,02	0,00	18,00
9596	CREME RECHEIO MAURI KG	19012000	060	5405	KG	2	8,40	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00
9651	MIST.MAURI PAO DE QUEIJO KG	19012000	060	5405	SC	12	8,75	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10063	FARINHA TRIGO TOAY PREM (0000) 25 KG (*)	11010010	120	5102	SC	20	76,90	1.538,00	598,13	107,66	0,00	18,00
95443	MELHORADOR MAURI 5 KG	21069090	500	5102	SC	2	40,96	81,92	81,92	14,75	0,00	18,00
95659	MIST.VILMA BOLO LIMAO 5 KG	19012000	060	5405	SC	1	31,28	31,28	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PLANO PAGTO: 14/ 21/ 28/ 35 DIAS
COBRANCA: BANCO ITAU
VENDEDOR: 5 - JORGE
BASE ICMS ST: 584.11544
VALOR ICMS ST: 44.466635
PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE SUJEITA A EMISSAO DE CTE GLOBAL NOS TERMOS DO ART.8 DA PARTE I DO ANEXO IX DO RICMS-MG
RED. BASE DE CALCULO A 61,11% ART. 43 E ALINEA A1, ITEM 18 DO ANEXO IV, DEC. 43080/02.
PROD. C/ (*) - ALIQUOTA 0% PIS COFINS CF.INCISO XXIV, ART. 1º, LEI 10.925/04
INCLUIDA PELA MP 609/13C.S.T. 060 - ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR ST.
PROD. C/ (*) - ALIQUOTA 0% PIS COFINS CF.INCISO XXIV, ART. 1º, LEI 10.925/04

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA 24

Fruta no kg: 14,99
No pote de 200g: 3,40 ou 1kg(05 potes de 200): 16,99

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
FOLHA Nº 25

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA 26

Nome do Estabelecimento: PADARIA PÃO DE LÓ
CNPJ: 26.048.219/0001-54 CAMILA

TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição	Quantidade	Valor Uni.	Valor Total
Refrigerante embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante. A marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade. Tipo: Comum e Zero Açúcar.	450 Un.	R$9,99	R$4.495,50
Salgados fritos ao ponto, sem excesso de gordura, tipo coquetel. Sugestão: Rissole, coxinha, bolinha de queijo, croquete e pastel. **Cento**	400	R$58,90	R$23.560,00
Salgados assados ao ponto, tipo coquetel. Sugestão: Empada, Enroladinho, quiche, mini pizza - **Cento.**	300	R$58,90	R$17.670,00
Pão de queijo tradicional, tamanho pequeno, assado ao ponto.	150 kg	R$29,99	R$4.498,50
Broa doce, assada ao ponto.	150 kg	R$23,99	R$3.598,50
Bolo comum sabores, assado ao ponto, aerado (macio).	150 kg	R$24,19	R$3.628,50
Mini Pudim de leite, com calda, assado ao ponto acondicionado em embalagem individual.	150 kg	R$39,90	R$5.985,00
Rosquinhas doce de farinha frita e/ou assada.	150 kg	R$32,89	R$4.933,50
Frutas fatiadas ou Salada de frutas, servidas frescas em bandeja . Sugestão: Mamão, uva, manga, maçã, pera, melão.	300 kg	14,99	R$4.497,00
Frutas fatiadas ou Salada de frutas, servidas frescas em bandeja ou **embalagem individual, fechada** 200g. Sugestão: Mamão, uva, manga, maçã, pera, melão.	300kg	16,99	R$5.097,00
Queijo Minas produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados. - Kg	150 kg	R$26,90	R$4.035,00

V OK

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 27

TABELA 01 – CUSTO MÉDIO

Descrição	Quantidade	Valor Uni.	Valor Total
Refrigerante embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante. A marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade. Tipo: Comum e Zero Açúcar.	450 und.	11,72	5.274,00
Salgados fritos ao ponto, sem excesso de gordura, tipo coquetel. Sugestão: Rissole, coxinha, bolinha de queijo, croquete e pastel. **Cento**	400	62,22	24.888,00
Salgados assados ao ponto, tipo coquetel. Sugestão: Empada, Enroladinho, quiche, mini pizza - **Cento.**	300	63,72	19.116,00
Pão de queijo tradicional, tamanho pequeno, assado ao ponto.	150 kg	35,94	5.391,00
Broa doce, assada ao ponto.	150 kg	26,89	4.033,50
Bolo comum sabores, assado ao ponto, aerado (macio).	150 kg	23,97	3.595,50
Mini Pudim de leite, com calda, assado ao ponto acondicionado em embalagem individual.	150 kg	37,20	5.580,00
Rosquinhas doce de farinha frita e/ou assada.	150 kg	30,14	4.521,00
Frutas fatiadas ou Salada de frutas, servidas frescas em bandeja. Sugestão: Mamão, uva, manga, maçã, pera, melão.	300 kg	26,42	7.926,00
Queijo Minas produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados. - Kg.	300 kg	11,72	5.274,00
Valor total:		329,94	85.585,50

Tabela 01: Custo médio unitário e total, considerando a média aritmética simples dos valores cotados.

Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 28

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2021

TABELA DE CUSTO MÉDIO

Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 29

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Ilustre senhor Presidente da Câmara Municipal de Mariana, solicito que autorize ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações que proceda a abertura de procedimento administrativo, para aquisição de gêneros de padaria, lanches e coffee break, destinados a atender as Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Sessões Solenes da Câmara Municipal de Mariana, na forma descrita na tabela da requisição de compras.

Para estimar o valor da contratação para o fornecimento dos itens, realizou-se pesquisa de mercado, no período considerado entre 15 a 22 de julho, junto a padarias da cidade. Os orçamentos obtidos, bem como o mapa de apuração o preço médio e global seguem anexo.

Diante do exposto pede deferimento,

Márcio Roberto de Oliveira
Chefe de Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

CÂMARA MUNICIPAL FOLHA Nº 30

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando a solicitação do chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Mariana, considerando as devidas justificativas apresentadas, **AUTORIZO** abertura de procedimento licitatório cuja finalidade é o registro de preços para aquisição produtos de padaria e Coffe break com a finalidade de atender as Reuniões previstas no Regimento Interno desta casa, bem como solenidades integrantes do calendário de eventos da Câmara, assim como visitas oficiais.

A Modalidade do Processo licitatório adotado, bem como o critério de julgamento deve obedecer ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e alterações, assim como demais legislações pertinentes.

A abertura e o prosseguimento deste processo ficam condicionados a disponibilidade de receita para esta despesa, bem como parecer favorável do jurídico da câmara.

Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 31

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2021

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Câmara Municipal de Mariana

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA 32

TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

1. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento, sob demanda de alimentação (tipo lanche), compreendendo gêneros alimentícios prontos, de fabricação própria ou industrializados, in natura e bebidas (NÃO ALCOLICAS), para os servidores e vereadores Câmara Municipal de Mariana, nas sessões ordinárias e extraordinárias do legislativo.

2. **RECURSOS PARA A DESPESA:**

2.1. Orçamentários

2.2. Poder Legislativo

01.01. Câmara Municipal de Mariana

Dotação Câmara 01.01.01.031.0022. 33903000 Ficha 03

Dotação Câmara 01.01.01.031.0022. Ficha

03. RECURSOS FINANCEIROS

2.2 Financeiros: Os recursos Financeiros são oriundos do repasse que o Munícipio faz á Câmara Municipal.

2.3 – Disponibilidade: Banco 04 Conta: 16-0 Agencia: 1701

03. Forma de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal.

Mariana, 31 de Agosto de 2021.

Declaramos que a presente obrigação se compatibiliza orçamentariamente e financeiramente nos moldes do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2021 e autorizamos os procedimentos administrativos pertinentes.

Leandra Aparecida Saraiva
Diretora Administrativa e Financeira

Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 33

reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir em decorrência do evento danoso;

XIII - exercer a fiscalização necessária ao perfeito cumprimento do contrato, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

XIV - manter um arquivo organizado com todos os documentos relacionados a este contrato, tais como ordens e recomendações expedidas pela CONTRATANTE, registros de manutenção e de fatos relevantes;

XV - a CONTRATADA não poderá justificar o descumprimento de qualquer obrigação por inadequação de seu planejamento ou por falta de recursos;

XVI - responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as normas estatuídas pela legislação trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos. Caso a CONTRATANTE seja chamada a juízo e condenada pela eventual inobservância das normas em referência, a CONTRATADA obriga-se a ressarci-la do respectivo desembolso, ressarcimento este que abrangerá despesas processuais e honorários de advogado arbitrados na referida condenação;

XVII – Entregar, em dias e horários estabelecidos pela câmara, o objeto deste contrato devidamente embalado, acondicionado em vasilha adequada, em bom estado e na temperatura adequada.

14. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O objeto deste Processo deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Mariana, ou em local por esta previamente definida.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 34

II - proporcionar à CONTRATADA o acesso às informações e documentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, bem como aos locais onde os serviços serão executados;

III - comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;

IV - promover o recebimento provisório e o definitivo no prazo fixado;

V - efetuar o pagamento até o prazo fixado neste contrato.

B) PELA CONTRATADA:

I - mobilizar e disponibilizar todos os recursos necessários à prestação dos serviços;

II - cumprir as ordens de serviço emitidas pela CONTRATANTE;

III - cumprir todas as normas técnicas aplicáveis para a boa execução dos serviços;

IV - providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços;

V - responsabilizar-se por todas as despesas envolvidas na prestação de serviços;

VI - iniciar os serviços no prazo fixado pela CONTRATANTE, em exato cumprimento às especificações do Anexo I do Edital;

VII - fornecer todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE no prazo determinado;

VIII - manter os dados cadastrais atualizados junto à CONTRATANTE;

IX - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

X - arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

XI - responsabilizar-se, civil e criminalmente, por quaisquer danos ou prejuízos causados por ação ou omissão de seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

XII - promover, em seu próprio nome e às suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias para reparar os danos e prejuízos causados, sendo de sua responsabilidade eventuais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 35

8. DO PRAZO DE VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata terá validade pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros para o pagamento correrão por conta das dotações abaixo no presente exercício:

11. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

11.1- Durante a vigência da ata os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2- Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Pregoeira para alteração, por aditamento, do preço da ata.

12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações das partes:

A) PELA CONTRATANTE:

I - fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de gestor previamente designado, conferindo os requisitos mínimos indispensáveis quanto da entrega do produto;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 36

4. Do valor

O valor estimado da contratação é de R$ 85.585,50 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

5. METODOLOGIA DO CALCULO: o valor estimado foi obtido através do calculo da média simples dos valores obtidos através de pesquisa realizada nos comércios locais.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 O objeto desta Licitação deverá ser entregue de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Mariana, conforme as condições, quantidades, datas, horário e local estipulada na referida ordem. Em caso de atraso a licitante deverá comunicar a Câmara de Mariana com antecedência, e tomar as medidas necessárias para sanear o problema.

7.2 A Administração reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, o fornecimento será recebido definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.

7.3 Por se tratar de um Registro de Preços e de uma execução por demanda a Câmara Municipal de Mariana não se encontra obrigada a realizar a totalidade da contratação estimada.

7.4 . O pagamento fica condicionado à regularidade da CONTRATADA, garantindo a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

7.5 Na hipótese de irregularidade, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA 37

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Descrição	Quantidade	Valor Total
Refrigerante embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante. A marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade. Tipo: Comum e Zero Açúcar.	450 und.	
Salgados fritos ao ponto, sem excesso de gordura, tipo coquetel. Sugestão: Rissole, coxinha, bolinha de queijo, croquete e pastel. **Cento**	400	
Salgados assados ao ponto, tipo coquetel. Sugestão: Empada, Enroladinho, quiche, mini pizza - **Cento.**	300	
Pão de queijo tradicional, tamanho pequeno, assado ao ponto.	150 kg	
Broa doce, assada ao ponto.	150 kg	
Bolo comum sabores, assado ao ponto, aerado (macio).	150 kg	
Mini Pudim de leite, com calda, assado ao ponto acondicionado em embalagem individual.	150 kg	
Rosquinhas doce de farinha frita e/ou assada.	150 kg	
Frutas fatiadas ou Salada de frutas, servidas frescas em bandeja ou embalagem individual, fechada. Sugestão: Mamão, uva, manga, maçã, pera, melão.	300 kg	
Queijo Minas produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados. - Kg	150 kg	

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 98

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

PROCESSO Nº 37/2021

REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2021

TERMO DE REFERENCIA

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes à matéria.

1. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de lanches e serviços de Padaria e Coffe Break destinados ao atendimento das reuniões ordinárias, extraordinárias e Sessões Solenes realizadas pela Câmara Municipal de Mariana, conforme quantitativos e especificações estabelecidas neste termo de Referencia.

2. Justificativa

A aquisição dos produtos faz-se necessária, pois serão utilizados no atendimento das Reuniões Ordinárias, regulamentadas no Art. 103 do Regimento Interno, Reuniões Extraordinárias (Art. 104), Reuniões das Comissões Permanentes e Sessões Solenes integrantes do calendário de eventos da instituição. Considerando a duração desses encontros e considerando também as eventuais visitas de cortesia realizadas na instituição, é necessário dispor de serviço de Padaria e Coffe Break para atender aos vereadores e aos servidores da Câmara que excepcionalmente trabalham além da jornada de trabalho estabelecida pela legislação em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 39

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 40

4. A ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pelas detentoras quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

5. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital de Registro de Preço n.º **06/2021** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado. As obrigações, responsabilidades, prazos e demais condições contidas em uma e omitidas em outras são valides para todos os fins.

2. Fica eleito o foro da Comarca de Mariana/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e Demais normas aplicáveis.

Mariana, XX de Setembro de 2021.

Ronaldo Alves Bento
Câmara Municipal de Mariana
Presidente

CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 41

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93 e alterações, mas caso a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preço e iniciar outro processo licitatório.

1.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Central de Licitações para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela Administração, quando:

1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.2 - A detentora não retirar a Ordem de Compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

1.6 - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos acima será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 42

Cláusula Quarta – Da Execução do Contrato

Para fins de execução do objeto licitado, a empresa contratada deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do Processo Licitatório nº 37/2021, que integra esta Ata como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA Quinta - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. O contratado ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação e emissão da Ordem de Compra pelo órgão solicitante.

3. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Compra, deverá realizar a entrega conforme estipulado na Ordem de Compra.

4. Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste edital obriga a licitante vencedora a substituir o produto imediatamente após a notificação/comunicação, arcando única e exclusivamente com todos os custos e ônus independente de sua natureza sem prejuízo da aplicação das medidas legais/editalícias/contratuais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA Sexta - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

De acordo com o estabelecido no termo de Referencia e no Edital deste certame.

CLÁUSULA Sétima - DAS PENALIDADES

1. Se o(s) licitante(s) vencedor (e) (s) descumprir (e) (m) as condições deste Procedimento Licitatório ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e suas alterações.

2. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços ou contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes penalidades previstas na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e Lei 9.648/98 sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie.

3. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA Oitava - DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

Câmara Municipal de Mariana

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 43

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

PROCESSO Nº 37/2021

REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Câmara Municipal de Mariana, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob do nº 25.705.989.0001-60, com sede a Rua Hélvio Moreira Moraes – 358 Bairro Vila do Carmo, Mariana-MG, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretora, Vereador Ronaldo Alves Bento, Considerando o julgamento da Licitação na modalidade Pregão, na Forma Presencial para Registro de Preço 07/2021, Processo Administrativo 51/2021, Resolve Registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no termo de referência, sujeitando –se as partes as normas constantes na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações , pela Lei Federal º 10.520 , de 17 de julho de 2002 e suas alterações , pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, pelo Decreto nº 3.555/2000, pelo Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir :

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de lanches e serviços de Padaria e Coffe Break destinados ao atendimento das reuniões ordinárias, extraordinárias e Sessões Solenes realizadas pela Câmara Municipal de Mariana, conforme quantitativos e especificações estabelecidas neste termo de Referencia.

Cláusula Segunda - DO PREÇO

O preço da Ata de Registro é de R$ ( ) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da Detentora da melhor oferta.

Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Câmara Municipal de Mariana

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 44

DECLARAÇÃO DE MENORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

PROCESSO Nº 37/2021

REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2021

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à_____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

_____

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Câmara Municipal de Mariana
Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 45

DECLARAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DA ME OU EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

PROCESSO Nº 37/2021

REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2021

A _____,CNPJ nº. _____, com sede à_____, neste ato representado pelo(s) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento, na condição de _____ (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), declara que apresenta restrições na documentação relativa à regularidade fiscal e assume o compromisso de promover sua regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, caso formule o lance vencedor.

Data e local.

_____

Assinatura do Representante Legal da Empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 46

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

PROCESSO Nº 37/2021

REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2021

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à_____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local.

_____

Assinatura do Representante Legal da Empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 47

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

PROCESSO Nº 37/2021

REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2021

A _____ ,CNPJ nº. _____, com sede à_____, neste ato representado pelo(s) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no Pregão nº 011/2021/CMM.

Data e local.

_____

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Observação: esta declaração deverá ser apresentada ao Pregoeiro na fase de credenciamento, fora de qualquer envelope.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 48

ANEXO III

PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021

PROCESSO Nº 37/2021

REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2021

A _____,CNPJ nº. _____, com sede à_____, neste ato representado pelo(s) _____<diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço> pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como Procurador(a) o(a) Senhor(a) _____ nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante nos atos necessários no Pregão 011/2021/CMM, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para apresentar proposta, lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor e desistir de recursos, apresentar declarações, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Data e local.

_____

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Observação: esta declaração deverá ser apresentada ao Pregoeiro na fase de credenciamento, fora de qualquer envelope.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 49

Frutas fatiadas ou Salada de frutas, servidas frescas em bandeja ou embalagem individual, fechada. Sugestão: Mamão, uva, manga, maçã, pera, melão.	300 kg		
Queijo Minas produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados. - Kg.	150 kg		

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

- O valor global da proposta é de R$ - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

- O prazo de validade da proposta é de - - - - - - - - - - (- - - - - - - - - - -) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Responsável Legal: -

Atenciosamente,

- -

Assinatura do Responsável Legal

CPF:

EMPRESA: -

ENDEREÇO: -

CNPJ:- INSC. EST -

Câmara Municipal de Mariana

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 50

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021

PROCESSO Nº 37/2021

REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Local e data

Sra. PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

REF.: PREGÃO N° 011/2021

PRG 07/2021 JULGAMENTO: XX/XX/2021 XX: XX hs

Declaramos aceitos os termos do Edital Processo n° 37/2021 PRG n° 011/2021, e apresentam-lhes nossa proposta:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Refrigerante embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante. A marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade. Tipo: Comum e Zero Açúcar.	450 und.		
Salgados fritos ao ponto, sem excesso de gordura, tipo coquetel. Sugestão: Rissole, coxinha, bolinha de queijo, croquete e pastel. **Cento.**	400		
Salgados assados ao ponto, tipo coquetel. Sugestão: Empada, Enroladinho, quiche, mini pizza - **Cento.**	300		
Pão de queijo tradicional, tamanho pequeno, assado ao ponto.	150 kg		
Broa doce, assada ao ponto.	150 kg		
Bolo comum sabores, assado ao ponto, aerado (macio).	150 kg		
Mini Pudim de leite, com calda, assado ao ponto acondicionado em embalagem individual.	150 kg		
Rosquinhas doce de farinha frita e/ou assada.	150 kg		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 51

XII - promover, em seu próprio nome e às suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias para reparar os danos e prejuízos causados, sendo de sua responsabilidade eventuais reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir em decorrência do evento danoso;

XIII - exercer a fiscalização necessária ao perfeito cumprimento do contrato, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

XIV - manter um arquivo organizado com todos os documentos relacionados a este contrato, tais como ordens e recomendações expedidas pela CONTRATANTE, registros de manutenção e de fatos relevantes;

XV - a CONTRATADA não poderá justificar o descumprimento de qualquer obrigação por inadequação de seu planejamento ou por falta de recursos;

XVI - responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as normas estatuídas pela legislação trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos. Caso a CONTRATANTE seja chamada a juízo e condenada pela eventual inobservância das normas em referência, a CONTRATADA obriga-se a ressarci-la do respectivo desembolso, ressarcimento este que abrangerá despesas processuais e honorários de advogado arbitrados na referida condenação;

XVII – Entregar, em dias e horários estabelecidos pela câmara, o objeto deste contrato devidamente embalado, acondicionado em vasilha adequada, em bom estado e na temperatura adequada.

14. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O objeto deste Processo deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Mariana, ou em local por esta previamente definida.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA 32

A) PELA CONTRATANTE:

I - fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de gestor previamente designado, conferindo os requisitos mínimos indispensáveis quanto da entrega do produto;

II - proporcionar à CONTRATADA o acesso às informações e documentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, bem como aos locais onde os serviços serão executados;

III - comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;

IV - promover o recebimento provisório e o definitivo no prazo fixado;

V - efetuar o pagamento até o prazo fixado neste contrato.

B) PELA CONTRATADA:

I - mobilizar e disponibilizar todos os recursos necessários à prestação dos serviços;

II - cumprir as ordens de serviço emitidas pela CONTRATANTE;

III - cumprir todas as normas técnicas aplicáveis para a boa execução dos serviços;

IV - providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços;

V - responsabilizar-se por todas as despesas envolvidas na prestação de serviços;

VI - iniciar os serviços no prazo fixado pela CONTRATANTE, em exato cumprimento às especificações do Anexo I do Edital;

VII - fornecer todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE no prazo determinado;

VIII - manter os dados cadastrais atualizados junto à CONTRATANTE;

IX - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

X - arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

XI - responsabilizar-se, civil e criminalmente, por quaisquer danos ou prejuízos causados por ação ou omissão de seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 53

7.3 Por se tratar de um Registro de Preços e de uma execução por demanda a Câmara Municipal de Mariana não se encontra obrigada a realizar a totalidade da contratação estimada.

7.4 . O pagamento fica condicionado à regularidade da CONTRATADA, garantindo a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

7.5 Na hipótese de irregularidade, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

8. DO PRAZO DE VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata terá validade pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros para o pagamento correrão por conta das dotações abaixo no presente exercício:

11. <u>DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS</u>

11.1- Durante a vigência da ata os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2- Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Pregoeira para alteração, por aditamento, do preço da ata.

12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações das partes:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 54

pastel. **Cento**		
Salgados assados ao ponto, tipo coquetel. Sugestão: Empada, Enroladinho, quiche, mini pizza - **Cento.**	300	
Pão de queijo tradicional, tamanho pequeno, assado ao ponto.	150 kg	
Broa doce, assada ao ponto.	150 kg	
Bolo comum sabores, assado ao ponto, aerado (macio).	150 kg	
Mini Pudim de leite, com calda, assado ao ponto acondicionado em embalagem individual.	150 kg	
Rosquinhas doce de farinha frita e/ou assada.	150 kg	
Frutas fatiadas ou Salada de frutas, servidas frescas em bandeja ou embalagem individual, fechada. Sugestão: Mamão, uva, manga, maçã, pera, melão.	300 kg	
Queijo Minas produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados. - Kg	150 kg	

4. Do valor

O valor estimado da contratação é de R$ 85.585,50 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

5. METODOLOGIA DO CALCULO: o valor estimado foi obtido através do calculo da média simples dos valores obtidos através de pesquisa realizada nos comércios locais.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 O objeto desta Licitação deverá ser entregue de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Mariana, conforme as condições, quantidades, datas, horário e local estipulada na referida ordem. Em caso de atraso a licitante deverá comunicar a Câmara de Mariana com antecedência, e tomar as medidas necessárias para sanear o problema.

7.2 A Administração reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, o fornecimento será recebido definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 54

pastel. **Cento**		
Salgados assados ao ponto, tipo coquetel. Sugestão: Empada, Enroladinho, quiche, mini pizza - **Cento.**	300	
Pão de queijo tradicional, tamanho pequeno, assado ao ponto.	150 kg	
Broa doce, assada ao ponto.	150 kg	
Bolo comum sabores, assado ao ponto, aerado (macio).	150 kg	
Mini Pudim de leite, com calda, assado ao ponto acondicionado em embalagem individual.	150 kg	
Rosquinhas doce de farinha frita e/ou assada.	150 kg	
Frutas fatiadas ou Salada de frutas, servidas frescas em bandeja ou embalagem individual, fechada. Sugestão: Mamão, uva, manga, maçã, pera, melão.	300 kg	
Queijo Minas produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados. - Kg	150 kg	

4. Do valor

O valor estimado da contratação é de R$ 85.585,50 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

5. METODOLOGIA DO CALCULO: o valor estimado foi obtido através do calculo da média simples dos valores obtidos através de pesquisa realizada nos comércios locais.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 O objeto desta Licitação deverá ser entregue de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Mariana, conforme as condições, quantidades, datas, horário e local estipulada na referida ordem. Em caso de atraso a licitante deverá comunicar a Câmara de Mariana com antecedência, e tomar as medidas necessárias para sanear o problema.

7.2 A Administração reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, o fornecimento será recebido definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.